DECRETO N.º 361/2025
DATA: 19/11/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAPI, para o biênio 2025/2027:

Representantes Governamentais:

Titular: Adriane Liber Boeira Suplente: Romilda de Fátima Vieira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adimarins Fabrício Suplente: Crislaine Mocelin de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Eliane Alves de Lima Suplente: Joaquina Ap. de Quadros	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Jocemara Aparecida Caldas Suplente: Robson Ribas dos Santos	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leobina Gulhak Suplente: Sebastião Walter dos Santos	Representante (Governamentais) de Servidores da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Representantes Não Governamentais:

Titular: Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes Suplente: Luzyanna Rocha Tavares	Fundação Francisca Machado Ribeiro
Titular: Paola Fogaça de Souza Suplente: Bruna Regiane Almeida Levinski	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Titular: Eroni Aparecida de Camargo Suplente: Divair Terezinha Nunes Domingues	Associação Pequeno Anjo
Titular: Jaqueline Beatriz da Cruz Suplente: Valdilene Pinto Ferreira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Ricardo de Lima Suplente: Silvana do Belém Caldas	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Pinhão

Representantes dos Adolescentes (caráter consultivo):

Titular: Ani Rafaely dos Santos Suplente: Thales Gabriel Lima Stremlow	Colégio Estadual Mário Evaldo Morski

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 334/2024, de 16/08/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
19/11/2025 - 11:00
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal